DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 06 de março de 2023 **Ano IV | Edição nº 639** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.856, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais da Ata de Registro de Preços n.° 050/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.° 090/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 137/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa especializada para fornecimento de Faixas Informativas, incluindo instalação, para atender às demanda das Secretarias do Município.

I – Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Socal;

II – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Wagner Xavier de Oliveira - Matrícula n.º 80.265 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Subsecretaria de Esporte;

IV – Sinara Ferreira dos Santos - Matrícula n.º 73.667 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

V – Rosemarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses;

VI – Fabrícia Linhares Correa Guiotoku - Matrícula n.º 75.254 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária;

VII – Erika Mourão do Carmo - Matrícula n.º 80.434 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária;

VIII – Elisangela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento;

IX – Daniele Pereira Fernandes - Matrícula n.º 78.228 - Respondendo pela fiscalização por parte da Chefia de Gabinete;

X – Emanoelle Olinda Xavier - Matrícula n.º 80.937 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 06 de março de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 06/PMM/2022

Processo Licitatório 99/PMM/2022, Concorrência 06/PMM/2022, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação viária da Rua Paulo Gonçalves, Bairro Progresso, Município de Matozinhos/MG, conforme o Projeto de Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem, Projeto Geométrico, Estudo de Bacia, Levantamento Topográfico, Orçamento Referenciado de Obras, Memorial Descritivo de cada disciplina de Projeto, especificações técnicas constantes nos anexos deste edital. A Comissão de Licitação, obedecendo ao critério de julgamento determinado no Instrumento Convocatório, qual seja, menor preço global, declara como vencedora do presente certame licitatório, a seguinte licitante proponente: Construtora DLG Ltda, que irá executar os serviços ao valor global de R$ 2.083.942,90 (dois milhões e oitenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Ciente as empresas do prazo de interposição de recurso administrativo concedido pelo artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, caso queiram. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 01/PMM/2023

Processo Licitatório 01/PMM/2023, Pregão Eletrônico 01/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços, que vigerá por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de esterilização de cães e gatos, de acordo com as normas técnicas e éticas dispostas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, a ser realizado em instalação disponibilizada pelo prestador de serviço, regulamentada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais, seguindo a normatização disposta na Resolução nº 926, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme especificações constantes

no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 16/03//2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 03/PMM/2023

Processo Licitatório 05/PMM/2023, Pregão Eletrônico 03/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 20/03/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 08/03/2023 (Quarta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga PEB II Geografia 10 aulas (E. M. D. Jovina de Mello Veado)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 06 de março de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 01/2022

"Dispõe sobre o requerimento para poda de um exemplar de ipê-amarelo localizado no interior do imóvel na Rua Manoel Alves, nº 60, Bairro Centro, requerente: Thiago Almeida Prado."

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 2º, inciso XII, da Lei Municipal 2.366 de 11/09/2018, após análise dos Documentos Únicos de Fiscalizações (DUF) nº 302/2022 de 04/07/22 e 387/2022 de 02/09/2022, e

Considerando o Inciso II, Art. 1º da Lei nº 20.308 de 27/07/2021 que altera a Lei nº 10.883, de 02 de outubro de 1992, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no Estado de Minas Gerais, o pequizeiro (Caryocar brasiliense), e a Lei nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988, que declara de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte o ipê-amarelo.

Considerando que compete ao Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB**, apreciar e deliberar sobre a supressão de espécies imunes em área urbana ou distrito industrial legalmente constituído.

DELIBEROU:

1. Aprovar a poda dos galhos do Ipê-amarelo que sobrepõe o muro, localizado no interior do imóvel na Rua Manoel Alves, nº 60, Bairro Centro no município de Matozinhos/MG. Com a seguinte condicionante:

- Recuperar a base do tronco da referida árvore, visto que nas fotografias em anexo ao DUF n° 387/2022 de 02/09/2022, verificou-se que foi retirada grande quantidade de terra.

Deliberação contida na ATA da 04ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMASB nº 05/2022 em 27 de setembro de 2022.

Matozinhos, 16 de fevereiro de 2023.

_____

Kênia Gisele Martins
PRESIDENTE CODEMA-SB

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 01/2023

"Dispõe sobre o requerimento para supressão de 01 (um) exemplar de Castanheira localizada no passeio do imóvel na Rua Florianópolis, nº 186, Bairro Bom Jesus, requerente: Maria Nilza dos Santos".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 2º, inciso XII, da Lei Municipal 2.366 de 11/09/2018, após análise do Documento Único de Fiscalização (DUF) nº 005/2023 de 10/01/23 e 024/2023 de 13/02/2023, e

Considerando o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001 de 12 de agosto de 1994, que proíbe "o corte de árvores dentro do perímetro urbano, em vias públicas, praças e logradouros, sem o parecer do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA e se a prévia autorização do órgão próprio municipal, sob pena de multa a ser estipulada pelo órgão competente".

DELIBEROU:

1. Aprova a supressão de 01 (um) exemplar de Castanheira localizada no passeio do imóvel na Rua Florianópolis, nº 186, Bairro Bom Jesus no município de Matozinhos/MG. Com a seguinte compensação, conforme artigo 182 da Lei Complementar nº 045/2014:

- Plantar 01 muda de árvore de porte pequeno no passeio, no prazo de 60 dias

Deliberação contida na ATA da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB nº 01/2023 em 15 de fevereiro de 2023.

Matozinhos, 16 de fevereiro de 2023.

_____

Kênia Gisele Martins
PRESIDENTE CODEMA-SB

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 02/2023

"Dispõe sobre o requerimento para supressão de 01 (um) exemplar de ipê-amarelo localizado no interior do imóvel na Rua Barbacena, nº 500, Bairro Bom Jesus, requerente: Fabrício Rodrigues Nunes".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 2º, inciso XII, da Lei Municipal 2.366 de 11/09/2018, após análise do Documento Único de Fiscalização (DUF) nº 437/2022 de 05/12/2022, e

Considerando o Inciso II, Art. 1º da Lei nº 20.308 de

27/07/2021 que altera a Lei nº 10.883, de 02 de outubro de 1992, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no Estado de Minas Gerais, o pequizeiro (Caryocar brasiliense), e a Lei nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988, que declara de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte o ipê-amarelo.

Considerando que compete ao Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB**, apreciar e deliberar sobre a supressão de espécies imunes em área urbana ou distrito industrial legalmente constituído.

DELIBEROU:

1. Aprovar a poda educativa de 01 (um) exemplar de ipê-amarelo localizado no interior do imóvel na Rua Barbacena, nº 500, Bairro Bom Jesus no município de Matozinhos/MG.

Conforme rege o artigo 194 da Lei Complementar nº 045/2014, "Fica vedada a execução de poda excessiva, sujeitando-se o profissional responsável às sanções previstas nesta lei complementar. § 1º Considera-se poda excessiva: a) o corte de mais de 50% (cinquenta por cento) do total da massa verde da copa; b) o corte da parte superior da copa, com a eliminação da gema apical; c) o corte de somente um lado da copa, ocasionando o desequilíbrio estrutural da árvore".

Deliberação contida na ATA da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB nº 01/2023 em 15 de fevereiro de 2023.

Matozinhos, 16 de fevereiro de 2023.

_____
Kênia Gisele Martins
PRESIDENTE CODEMA-SB

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 03/2023

"Dispõe sobre o requerimento para supressão de 02 (dois) exemplares de Cinamomos localizados em uma encosta na Rua Bonfim, próximo ao número 571 e ao cruzamento da linha férrea, Bairro Florestal, requerente: Orlando Ribeiro de Jesus".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 2º, inciso XII, da Lei Municipal 2.366 de 11/09/2018, após análise do Documento Único de Fiscalização (DUF) nº 001/2023 de 03/01/23, e

Considerando o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001 de 12 de agosto de 1994, que proíbe "o corte de árvores dentro do perímetro urbano, em vias públicas, praças e logradouros, sem o parecer do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA e se a prévia autorização do órgão próprio municipal, sob pena de multa a ser estipulada pelo órgão competente".

DELIBEROU:

1. Aprovar a supressão de 02 (dois) exemplares de Cinomomos localizados em uma encosta na Rua Bonfim, próximos ao número 571 e ao cruzamento da linha férrea, Bairro Florestal no município de Matozinhos/MG.

Deliberação contida na ATA da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB nº 01/2023 em 15 de fevereiro de 2023.

Matozinhos, 16 de fevereiro de 2023.

_____
Kênia Gisele Martins
PRESIDENTE CODEMA-SB

.....